

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7348/2024.
De 1º de abril de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2024 - Data: de 01
de abril de 2024.**

SÚMULA: “Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 18.935/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Felipe de Freitas Ribas**, inscrito no CPF/MF sob o n. 063.665.879-14, portador da cédula de identidade n. 9.598.642-0SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Promover a organização de pautas, conforme as solicitações das Secretarias, demandas dos veículos de comunicação e também os temas discutidos diariamente entre a equipe de Comunicação; Passar sugestões de pautas que envolvam interesses da Prefeitura e que tenham relevância para os veículos regionais ou locais, conforme a abrangência do tema (pauta); Realizar entrevistas, com personagens e autoridades para a confecção de matérias; Editar conteúdos para as publicações das redes sociais; Responder juntamente com a equipe, questionamentos e orientações nas redes sociais; Gerenciamento de mídias digitais; Encaminhamento de matérias da Prefeitura para mídias locais e regionais com *mailing* que ultrapassa 80 veículos de comunicação, incluindo colunistas e publicações especiais; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social nas atividades inerentes e indicadas; Propor, executar e acompanhar a estratégia de comunicação ligada à

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

imprensa e à construção de campanhas da Prefeitura Municipal; Planejamento da assessoria de comunicação, mídias digitais, matérias, *releases*, roteiros e conteúdo em geral; Acompanhamento e aprovações dos trabalhos realizados pela equipe e análise de informações e dados com diversas áreas da Prefeitura para criação de oportunidade de divulgação na imprensa e canais oficiais da Prefeitura.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Comunicação Social a servidora: **Thauana Padilha de Araújo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 070.968.789-39, portadora da cédula de identidade n. 13.169.893-3 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Ser responsável pelas mídias sociais, respondendo os principais questionamentos levantados pela população; Assessorar e coordenar os servidores presentes na Secretária no tocante à artes, redações, postagens; Assessorar e coordenar assuntos relacionados a mídias digitais das demais Secretarias; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor de Área nas atividades inerentes e indicadas.

Art. 3º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Ramon Gustavo Tsukahara**, inscrito no CPF/MF sob o n. 076.172.229-71, portador da cédula de identidade n. 11.089.251-9 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar assuntos relacionados às redes sociais; Realizar o planejamento e produção de conteúdo para as redes sociais; Captação, edição e sonorização de vídeos e fotos; Elaboração e implementar estratégias para aumentar a presença da marca nas mídias sociais, bem como métricas e engajamento; Realização de todos os processos de postagens; Atualizar e programar "*posts*"; Apresentação e análise de resultados; Responder mensagens, comentários; Acompanhar e assessorar o Prefeito Municipal *full-time* em eventos de sua agenda oficial, realizando gravações e coordenando postagens; Desenvolver e administrar campanhas publicitárias e promover estratégias de *marketing*; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor de Área nas atividades inerentes e indicadas.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Igor Tael Adam Santos Chiesorin**, inscrito no CPF/MF sob o n. 079.098.269-23, portador da cédula de identidade n. 12.361.040-7 SESP/PR, a partir de 1º de abril de 2024.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar na criação e desenvolvimento de conceitos visuais e gráficos para uma ampla gama de mídias, como impressos, digitais e redes sociais, além da criação e revitalização de logotipos e identidades visuais; Assessorar e coordenar no *design*



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

de *layouts* e a escolha de tipografias para publicações tanto impressas quanto digitais, trabalhando em colaboração com equipes multidisciplinares para assegurar a qualidade e coesão dos projetos; Coordenar a gestão de múltiplos projetos, desde a concepção até a entrega, mantendo-se atualizado com as últimas tendências e tecnologias em *design*; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Comunicação Social e Diretor de Área nas atividades inerentes e indicadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.04.01 16:44:32
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal